TERMO ADITIVO N.º 092/2016 CONTRATO Nº 138/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2016 - Homologado em 24/06/2016

Objeto: Aquisição de camisetas.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 24/06/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor ARNILDO RIEGER, e empresa **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com as alterações seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: Aquisição adicional de camisetas, para manutenção das atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde, através do Projeto de Atenção e Prevenção à violência Sexual, nas quantidades e qualidade abaixo relacionadas:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	13	Camisetas, brancas manga curta, acabamento das mangas e gola na cor amarela, em tecido algodão Antipiling, diversos tamanhos adultos (do P ao 3G) com serigrafias na frente e nas costas.	R\$ 21,25
02	16	Camisetas tipo Baby Look, brancas manga curta, acabamento das mangas e gola na cor amarela, em tecido algodão Antipiling, diversos tamanhos adultos (do P ao 3G) com serigrafias na frente e nas costas.	R\$ 21,25

<u>Parágrafo Único</u>: Pelos aquisição adicional, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 616,25 (seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.009 – Secretaria Municipal de Saúde

103041450.1042 – Ações de prevenção a violência e Promoção a saúde

3.3.90.32.99.5756 – Demais materiais para distribuição gratuita – Fonte 497

<u>CLÁUSULA TERCEIRA:</u> As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 27 de junho de 2016.

Arnildo Rieger - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA - CONTRATADO - Iria Adelina Ritt